

MUTIRÃO NO CHÁCARA DE SHAILÓ

Servidores da Secretaria de Saúde e das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária promoveram, na manhã desta segunda-feira (30), um mutirão de limpeza no bairro Chácara de Shailó. A iniciativa teve como objetivo inspecionar as situações em que se encontram os terrenos e as construções da referida comunidade e, ao mesmo tempo, combater e eliminar possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue.

Durante os trabalhos, funcionários de obras que estão sendo feitas na comunidade e moradores da mesma foram orientados quanto à necessidade de manter os seus ambientes limpos, sem materiais que possam causar problemas à Saúde pública. Além disso, os agentes de endemias também limparam alguns lotes e, agora, notificarão os donos com multas, uma vez que os mesmos já haviam sido avisados das situações de suas propriedades em novembro e dezembro do ano passado e nada fizeram para solucioná-las.

Agora, os servidores da Secretaria de Saúde e das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária farão um projeto para realizar os mesmos tipos de ações em outros bairros, visando cumprir o Código de Posturas do município e punir quem não estiver cumprindo as regras.



**CUIDE DO
SEU LIXO
DE FORMA
CORRETA**

**LIMPEZA
PÚBLICA É
OBRIGAÇÃO
DE TODOS**

Coloque o lixo para fora apenas os dias em que o caminhão passar. O caminhão de coleta passa de Segunda a Sexta-Feira, na sua porta. Fique atento aos horários

Não jogue lixo na rua Seja educado, não suje a nossa cidade. É melhor para a saúde da nossa gente.

Mantenha o lixo em sacos plásticos Lixo fora de sacos plásticos polui o meio ambiente, causa mau cheiro e acúmulo de mosquitos..

Não jogue lixo em terrenos vazios Lixo jogado em terrenos podem acumular água e causar dengue, entre outras doenças

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre desligamento do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, o servidor Jorge Luiz Pereira Lima, portador da matrícula nº 1430, do cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Macha-

do, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000; **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Helaine Cristina Nogueira, portadora da matrícula nº 4718, nomeada e empossada para exercer o cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2016.

(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 045 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora II.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora Maria do Carmo Inácio Ribeiro, portadora do CPF nº 419.918.426-00, para exercer o cargo de Vice-Diretor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2014

Processo PRC nº 001/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2014, Art. 24, inc. VIII da Lei nº 8.666/93

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - MG.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.

Valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 24/01/2017.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 16/01/2017.

Autorização: (a) Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2017

Em 23 de janeiro de 2017.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA NOME: FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES BECK

CARGO: OPERADOR DE ETA/ETE

REFERÊNCIA: B-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista - Di-

retor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 008/2017 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de: Gêneros Alimentícios; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 13/02/2017, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 - Loteamento do Parque - Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 30 de janeiro de 2017. Sr. Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE.



LIXO TEM HORA E LUGAR

HORÁRIOS E DIAS PARA COLETA DE LIXO EM MACHADO

SEJA a mudança que VOCÊ quer VER NO MUNDO

PREFEITURA DE MACHADO

HORÁRIOS E DIAS PARA COLETA DE LIXO EM MACHADO

DOMINGO A SEXTA-FEIRA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA	TERÇA, QUINTA E SÁBADO	TERÇA - FEIRA
- Vila Olímpia - Gruta - Vila do Céu - Vila Assunta - Ouro Verde - Centro - Santa Helena - Rua da Máquina - Vila Conceição - Epamig - Condomínio Godoy	- Vila Centenária - Santo Amaro - Novo Horizonte - Jardim Bela Vista - Avenida Ricardo Anoni Filho - Av. Dr. Feliciano Vieira - Chácara de Shailó - Jd. dos Funcionários - Jd. das Oliveiras - Novo Milênio - Semeai - Parte de cima do Quartel - Santo Antônio I - Av. Comendador Lindolfo Souza - Av. Francisco Vieira Guerra	- Av. Ricardo Anoni Filho - Av. Dr. Feliciano Vieira - Bom Jesus - Santa Luiza I e II - Vila Formosa - Vila Conquista - Santo Antônio II - IF Sul de Minas - Bom Recanto - Jardim dos Nobres - Jardim América - Jardim Nova Machado - Bom Apetite - Dínamo - Jardim Primavera	- Distrito de Douradinho - Distrito da Limeira
			QUARTA - FEIRA
			- Distrito da Cachoeirinha - Distrito da Caiana
ÁREA URBANA	ÁREA URBANA	ÁREA URBANA	ZONA RURAL
a partir das: 18:00	a partir das: 07:00	a partir das: 07:00	a partir das: 07:00

A Prefeitura de Machado está programando melhorias na Iluminação Pública, para isto está sendo realizado um mapeamento dos locais que necessitam de troca de lâmpadas.

Você pode nos ajudar fazendo uma indicação por telefone.

Com sua ajuda, todas as lâmpadas queimadas serão substituídas, trazendo mais segurança a todos os bairros.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3295 8747

PREFEITURA DE MACHADO

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado - ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 489 | Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017
Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/prefeiturademachado

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.